




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA (CLASSE 40), PROCESSO: 1000576-36.2018.4.01.3700**, movida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em face de **MADGESSO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP e GIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL para CITAÇÃO de PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS nos termos dos artigos 256 e 257 e 829 do CPC**, ficando ciente(s) que fica(m) **CITADO(A)(S) MADGESSO - TRANSPORTES, COMERCIO, CNPJ N. 11.955.710/0001-91 E SERVICOS LTDA – EPP e GIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, CPF N. 041.593.803-10**, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias, PAGAR a quantia reclamada na inicial e os honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do NCPC) ou oferecer embargos à monitória, nos termos do art. 702 do NCPC**. Fica advertido o Requerido de que ficará livre de pagar custas no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Não havendo pagamento, nem apresentação de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 701, § 2º do NCPC). Fica(m) advertido(a)(s) ainda de que será nomeado(a) curador especial em caso de revelia que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na página da internet da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, na forma da lei. Assim, este Juízo Federal funciona no Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA. O presente **EDITAL terá o prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 16 de março de 2020.


CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.